

DECISÕES

DECISÃO 2011/178/PESC DO CONSELHO

de 23 de Março de 2011

que altera a Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 28 de Fevereiro de 2011, o Conselho adoptou a Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia⁽¹⁾, dando execução à Resolução 1970 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).
- (2) Em 17 de Março de 2011, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou a Resolução 1973 (2011) do CSNU, que alargou o âmbito das medidas restritivas impostas pela Resolução 1970 (2011) do CSNU e introduziu medidas restritivas adicionais contra a Líbia.
- (3) A Decisão 2011/137/CE deverá ser alterada em conformidade.
- (4) É necessária uma acção adicional da União para dar execução a determinadas medidas,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A Decisão 2011/137 CFSP é alterada do seguinte modo:

1. É aditado o seguinte artigo:

«Artigo 3.º-A

1. Os Estados-Membros tomam as medidas necessárias para impedir o voo de aeronaves sob a sua jurisdição no espaço aéreo da Líbia, tendo em vista a necessidade de ajudar a proteger as populações civis.

2. O disposto no n.º 1 não se aplica aos voos que tenham objectivos puramente humanitários, tais como a prestação ou a facilitação da prestação de assistência, incluindo o transporte de artigos médicos, alimentos, pessoal humanitário e assistência conexa, ou a evacuação de cidadãos estrangeiros da Líbia, nem se aplica aos voos autorizados pelos pontos 4 ou 8 da Resolução 1973 (2011) do CSNU, nem a outros

voos que sejam considerados pelos Estados-Membros, deliberando com base na autorização conferida pelo ponto 8 da Resolução 1973 (2011) do CSNU, como sendo necessários em benefício do povo líbio.».

2. No artigo 4.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«1. De acordo com as respectivas autoridades e legislação nacionais, e na observância do direito internacional, em particular o direito do mar e os acordos internacionais pertinentes em matéria de aviação civil, os Estados-Membros inspecionam nos respectivos territórios, incluindo os aeroportos e portos marítimos respectivos, bem como no alto mar, todos os navios e aeronaves com destino à Líbia ou provenientes deste país, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que a carga desses navios ou aeronaves contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos nos termos da presente decisão.».

3. É aditado o seguinte artigo:

«Artigo 4.º-A

1. Os Estados-Membros não autorizam quaisquer aeronaves registadas na Líbia ou pertencentes a cidadãos ou empresas líbios ou por eles exploradas a descolar e a aterrizar no respectivo território ou a sobrevoá-lo, excepto em caso de voos específica e previamente autorizados pelo Comité de Sanções ou em caso de aterragem de emergência.

2. Os Estados-Membros não autorizam quaisquer aeronaves a descolar e a aterrizar no respectivo território ou a sobrevoá-lo, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que a carga dessas aeronaves contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos nos termos da presente decisão, incluindo o fornecimento de mercenários armados, excepto em caso de aterragem de emergência.».

4. No artigo 5.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«1. Os Estados-Membros tomam as medidas necessárias para impedir a entrada ou o trânsito pelo respectivo território das seguintes pessoas:

a) Pessoas designadas no anexo I da Resolução 1970 (2011) do CSNU e outras pessoas designadas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité em conformidade com o ponto 22 da Resolução 1970 (2011) do CSNU e com o ponto 23 da Resolução 1973 (2011) do CSNU, constantes da lista do anexo I da presente decisão;

⁽¹⁾ JO L 58 de 3.3.2011, p. 53.

b) Pessoas não abrangidas pelo anexo I da presente decisão que tenham, enquanto participantes ou cúmplices, ordenado, controlado ou dirigido a prática de graves violações dos direitos humanos contra pessoas na Líbia, designadamente planeando, comandando, ordenando ou conduzindo, enquanto participantes ou cúmplices, ataques, em violação do direito internacional, incluindo bombardeamentos aéreos, contra populações ou instalações civis, ou por pessoas actuando em seu nome ou sob a sua direcção, constantes da lista do anexo II da presente decisão.».

5. No artigo 6.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«1. São congelados todos os fundos, outros activos financeiros e recursos económicos que sejam propriedade ou se encontrem, directa ou indirectamente, sob controlo de:

a) Pessoas e entidades designadas no anexo II da Resolução 1970 (2011) do CSNU e outras pessoas e entidades designadas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité em conformidade com o ponto 22 da Resolução 1970 (2011) do CSNU e com os pontos 19 e 23 da Resolução 1973 (2011) do CSNU, constantes da lista do anexo III da presente decisão;

b) Pessoas não abrangidas pelo anexo III da presente decisão que tenham, enquanto participantes ou cúmplices, ordenado, controlado ou dirigido a prática de graves violações dos direitos humanos contra pessoas na Líbia, designadamente planeando, comandando, ordenando ou conduzindo, enquanto participantes ou cúmplices, ataques, em violação do direito internacional, incluindo bombardeamentos aéreos, contra populações ou instalações civis, ou pelas autoridades líbias, ou por pessoas e entidades que tenham violado ou tenham contribuído para a violação de disposições da Resolução 1970 (2011) do CSNU ou da presente decisão; ou por pessoas ou entidades actuando em seu nome ou sob a sua direcção; ou por entidades que sejam propriedade ou se encontrem sob controlo das mesmas, constantes da lista do anexo IV

da presente decisão.».

6. Ao artigo 6.º é aditado o seguinte parágrafo:

«4-A Em relação às pessoas e entidades constantes do anexo IV da presente decisão, podem também ser concedidas excepções relativamente a fundos e recursos económicos necessários para fins humanitários, tais como a prestação ou a facilitação da prestação de assistência, incluindo artigos médicos, alimentos, fornecimento de electricidade, pessoal humanitário e assistência conexa, ou a evacuação de cidadãos estrangeiros da Líbia.».

7. É inserido o seguinte artigo:

«Artigo 6.º-A

Os Estados-Membros exigem aos respectivos nacionais, às pessoas sob a sua jurisdição e às sociedades constituídas nos respectivos territórios ou sob a sua jurisdição que se mantenham vigilantes nas suas relações comerciais com entidades constituídas na Líbia ou sob jurisdição da Líbia, bem como com quaisquer indivíduos e entidades que actuem em seu nome ou sob a sua direcção, e com entidades que sejam propriedade ou se encontrem sob controlo das mesmas, a fim de evitar relações comerciais que possam contribuir para actos de violência e para o recurso à força contra populações civis.».

Artigo 2.º

Os anexos I, II, III e IV da Decisão 2011/137/PESC são substituídos, respectivamente, pelo texto constante dos anexos I, II, III e IV da presente decisão.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 23 de Março de 2011.

*Pelo Conselho
O Presidente
MARTONYI J.*

ANEXO I

«ANEXO I

Lista das pessoas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º

1. **AL-BAGHDADI, Dr Abdulqader Mohammed**

Passaporte n.º: B010574. Data de nascimento: 1.7.1950.

Chefe do Gabinete de Ligação dos Comités Revolucionários. Comités Revolucionários envolvidos na violência contra os manifestantes.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

2. **DIBRI, Abdulqader Yusef**

Data de nascimento: 1946. Local de nascimento: Houn, Líbia.

Chefe da segurança pessoal de Muammar QADHAFI. Responsável pela segurança do regime. No passado, ordenou actos de violência contra dissidentes.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

3. **DORDA, Abu Zayd Umar**

Director, Organização da Segurança Externa. Fiel ao regime. Chefe do Serviço de Informações Externas.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

4. **JABIR, Major-General Abu Bakr Yunis**

Data de nascimento: 1952. Local de nascimento: Jalo, Líbia.

Ministro da Defesa. Responsabilidade global pelas acções das forças armadas.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

5. **MATUQ, Matuq Mohammed**

Data de nascimento: 1956. Local de nascimento: Khoms.

Secretário dos Serviços Públicos. Membro destacado do regime. Participação nos Comités Revolucionários. No passado, participou na repressão da dissidência e em actos de violência.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

6. **QADHAF AL-DAM, Sayyid Mohammed**

Data de nascimento: 1948. Local de nascimento: Sirte, Líbia.

Primo de Muammar QADHAFI. Na década de 80, Sayyid participou na campanha de assassinato de dissidentes, tendo sido alegadamente responsável por várias mortes na Europa. Considera-se também que tenha estado envolvido na aquisição de armamento.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

7. **QADHAFI, Aisha Muammar**

Data de nascimento: 1978. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Filha de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

8. **QADHAFI, Hannibal Muammar**

Passaporte n.º: B/002210. Data de nascimento: 20.9.1975. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

9. **QADHAFI, Khamis Muammar**

Data de nascimento: 1978. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime. Comandante de unidades militares envolvidas na repressão das manifestações.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

10. QADHAFI, Mohammed Muammar

Data de nascimento: 1970. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

11. QADHAFI, Muammar Mohammed Abu Minyar

Data de nascimento: 1942. Local de nascimento: Sirte, Líbia.

Líder da Revolução, Comandante Supremo das Forças Armadas. Responsabilidade por ter ordenado a repressão das manifestações e as violações dos direitos humanos.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

12. QADHAFI, Mutassim

Data de nascimento: 1976. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Conselheiro em Segurança Nacional. Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

13. QADHAFI, Saadi

Passaporte n.º: 014797. Data de nascimento: 25.5.1973. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Comandante das Forças Especiais. Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime. Comandante de unidades militares envolvidas na repressão das manifestações.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

14. QADHAFI, Saif al-Arab

Data de nascimento: 1982. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

15. QADHAFI, Saif al-Islam

Passaporte n.º: B014995. Data de nascimento: 25.6.1972. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Director da Qadhafi Foundation. Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime. Declarações públicas inflamadas apelando à violência contra os manifestantes.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

16. AL-SENUSSI, Coronel Abdullah

Data de nascimento: 1949. Local de nascimento: Sudão.

Director dos Serviços de Informações Militares. Participação das Informações Militares na repressão das manifestações. Entre os seus antecedentes, é de assinalar a suspeita de participação no massacre da prisão de Abu Selim. Condenado à revelia pelo atentado à bomba contra o voo da UTA. Cunhado de Muammar QADHAFI.

Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

17. AL QADHAFI, Quren Salih Quren

Embaixador da Líbia no Chade. Abandonou o Chade e encontra-se em Sabha. Directamente implicado no recrutamento e coordenação de mercenários para o regime.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011

18. AL KUNI, Coronel Amid Husain

Governador de Ghat (Sul da Líbia). Directamente implicado no recrutamento de mercenários.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011».

ANEXO II

«ANEXO II

Lista das pessoas a que se refere o artigo 5.º, n.º 1, alínea b)

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	ABDULHAFIZ, Coronel Ma'sud	Posição: Comandante das Forças Armadas	3.º na cadeia de comando das Forças Armadas. Papel significativo nos Serviços de Informações militares.	28.2.2011
2.	ABDUSSALAM, Abdussalam Mohammed	Posição: Chefe da Luta Antiterrorista, Organização da Segurança Externa Data de nascimento: 1952 Lugar de nascimento: Trípoli, Líbia	Membro proeminente do Comité Revolucionário. Elemento próximo de Muammar QADHAFI.	28.2.2011
3.	ABU SHAARIYA	Posição: Chefe Adjunto, Organização da Segurança Externa	Membro proeminente do regime. Cunhado de Muammar QADHAFI.	28.2.2011
4.	ASHKAL, Al-Barrani	Posição: Director Adjunto, Serviços de Informações militares	Membro destacado do regime.	28.2.2011
5.	ASHKAL, Omar	Posição: Chefe do Movimento dos Comités Revolucionários Lugar de nascimento: Sirte, Líbia	Comités Revolucionários implicados na violência contra os manifestantes.	28.2.2011
6.	QADHAF ÁL-DAM, Ahmed Mohammed	Data de nascimento: 1952 Lugar de nascimento: Egito	Primo de Muammar QADHAFI. Desde 1995, considera-se que comandou um batalhão do exército de elite responsável pela segurança pessoal de QADHAFI e que teve um papel essencial na Organização da Segurança Externa. Participou no planeamento de operações contra dissidentes líbios no estrangeiro e esteve directamente implicado em actividades terroristas.	28.2.2011
7.	AL-BARASSI, Safia Farkash	Data de nascimento: 1952 Lugar de nascimento: Al Bayda, Líbia	Mulher de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.	28.2.2011
8.	SALEH, Bachir	Data de nascimento: 1946 Lugar de nascimento: Traghen	Chefe de Gabinete do líder. Estreita associação ao regime.	28.2.2011
9.	TOHAMI, General Khaled	Data de nascimento: 1946 Lugar de nascimento: Genzur	Director do Serviço de Segurança Interna. Estreita associação ao regime.	28.2.2011
10.	FARKASH, Mohammed Boucharaya	Data de nascimento: 1 de Julho de 1949 Lugar de nascimento: Al-Bayda	Director dos Serviços de Informações no Serviço de Segurança Externa. Estreita associação ao regime.	28.2.2011

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
11.	EL-KASSIM ZOUAI, Mohamed Abou		Secretário-Geral do Congresso Geral do Povo; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
12.	AL MAHMOUDI, Baghdadi		Primeiro-ministro do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
13.	HIJAZI, Mohamad Mahmoud		Ministro da Saúde e do Ambiente do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
14.	ZLITNI, Abdelhaziz	Data de nascimento: 1935	Ministro do Plano e das Finanças do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
15.	HOUJ, Mohamad Ali	Data de nascimento: 1949 Lugar de nascimento: Al-Azizia (próximo de Trípoli)	Ministro da Indústria, da Economia e do Comércio do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
16.	AL-GAOUUD, Abdelmajid		Ministro da Agricultura e dos Recursos Pecuários e Marítimos do governo do Coronel Qadhafi.	21.3.2011
17.	AL-CHARIF, Ibrahim Zarroug		Ministro dos Assuntos Sociais do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
18.	FAKHIRI, Abdelkebir Mohamad		Ministro da Educação, do Ensino Superior e da Investigação do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
19.	ZIDANE, Mohamad Ali		Ministro dos Transportes do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
20.	KOUSSA, Moussa Mohamad		Ministro dos Negócios Estrangeiros do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
21.	MANSOUR, Abdallah		Colaborador próximo do Coronel Qadhafi, papel de primeiro plano nos serviços de segurança e antigo director da Radiotelevisão; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011»

ANEXO III

«ANEXO III

Lista das pessoas e entidades a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º**1. QADHAFI, Aisha Muammar**

Data de nascimento: 1978. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.
Filha de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.
Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

2. QADHAFI, Hannibal Muammar

Passaporte n.º: B/002210. Data de nascimento: 20.9.1975. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.
Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.
Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

3. QADHAFI, Khamis Muammar

Data de nascimento: 1978. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.
Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime. Comandante de unidades militares envolvidas na repressão das manifestações.
Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

4. QADHAFI, Muammar Mohammed Abu Minyar

Data de nascimento: 1942. Local de nascimento: Sirte, Líbia.
Líder da Revolução, Comandante Supremo das Forças Armadas. Responsabilidade por ter ordenado a repressão das manifestações e as violações dos direitos humanos.
Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

5. QADHAFI, Mutassim

Data de nascimento: 1976. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.
Conselheiro em Segurança Nacional. Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.
Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

6. QADHAFI, Saif al-Islam

Diretor da Qadhafi Foundation. Passaporte n.º: B014995. Data de nascimento: 25/06/1972. Local de nascimento: Trípoli, Líbia. Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime. Declarações públicas inflamadas apelando à violência contra os manifestantes.
Data de designação pela ONU: 26.2.2011.

7. DORDA, Abu Zayd Umar

Diretor, Organização da Segurança Externa. Fiel ao regime. Chefe do Serviço de Informações Externas.
Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

8. JABIR, Major-General Abu Bakr Yunis

Data de nascimento: 1952. Local de nascimento: Jalo, Líbia.
Ministro da Defesa. Responsabilidade global pelas acções das forças armadas.
Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

9. MATUQ, Matuq Mohammed

Data de nascimento: 1956. Local de nascimento: Khoms.
Secretário dos Serviços Públicos. Membro destacado do regime. Participação nos Comités Revolucionários. No passado, participou na repressão da dissidência e em actos de violência.
Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

10. QADHAFI, Mohammed Muammar

Data de nascimento: 1970. Local de nascimento: Trípoli, Líbia.

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

11. QADHAFI, Saadi

Cargo: Comandante das Forças Especiais.

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime. Comandante de unidades militares envolvidas na repressão das manifestações.

Data de nascimento: 25.5.1973. Local de nascimento: Trípoli, Líbia. Passaporte n.º: 014797.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

12. QADHAFI, Saif al-Arab

Filho de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.

Data de nascimento: 1982. Local de nascimento: Trípoli, Líbia

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

13. AL-SENUSSI, Coronel Abdullah

Data de nascimento: 1949. Local de nascimento: Sudão.

Director dos Serviços de Informações Militares. Participação das Informações Militares na repressão das manifestações. Entre os seus antecedentes, é de assinalar a suspeita de participação no massacre da prisão de Abu Selim. Condenado à revelia pelo atentado à bomba contra o voo da UTA. Cunhado de Muammar QADHAFI.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 28.2.2011)

Entidades**1. Central Bank of Libya**

Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família, e potencial fonte de financiamento para o seu regime.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 10.3.2011)

2. Libyan Investment Authority

Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família, e potencial fonte de financiamento para o seu regime.

t.c.p.: Libyan Arab Foreign Investment Company (LAFICO) 1 Fateh Tower Office No. 99, 22nd Floor, Borgaida Street, Trípoli, 1103 Líbia

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 10.3.2011)

3. Libyan Foreign Bank

Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família, e potencial fonte de financiamento para o seu regime.

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 10.3.2011)

4. Libya Africa Investment Portfolio

Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família, e potencial fonte de financiamento para o seu regime.

Jamahiriya Street, LAP Building, PO Box 91330, Trípoli, Líbia

Data de designação pela ONU: 17.3.2011 (Designação pela UE: 10.3.2011)

5. Libyan National Oil Corporation

Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família, e potencial fonte de financiamento para o seu regime.

Bashir Saadwi Street, Trípoli, Tarabulus, Líbia

Data de designação pela ONU: 17.3.2011».

ANEXO IV

«ANEXO IV

Lista das pessoas e entidades a que se refere o artigo 6.º, n.º 1, alínea b)

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	ABDULHAFIZ, Coronel Mas'ud	Posição: Comandante das Forças Armadas	3.º na cadeia de comando das Forças Armadas. Papel significativo nos Serviços de Informações militares.	28.2.2011
2.	ABDUSSALAM, Abdussalam Mohammed	Posição: Chefe da Luta Antiterrorista, Organização da Segurança Externa Data de nascimento: 1952 Lugar de nascimento: Trípoli, Líbia	Membro proeminente do Comité Revolucionário. Elemento próximo de Muammar QADHAFI.	28.2.2011
3.	ABU SHAARIYA	Posição: Chefe Adjunto, Organização da Segurança Externa	Membro proeminente do regime. Cunhado de Muammar QADHAFI.	28.2.2011
4.	ASHKAL, Al-Barrani	Posição: Director Adjunto, Serviços de Informações militares	Membro destacado do regime.	28.2.2011
5.	ASHKAL, Omar	Posição: Chefe do Movimento dos Comités Revolucionários Lugar de nascimento: Sirte, Líbia	Comités Revolucionários implicados na violência contra os manifestantes.	28.2.2011
6.	AL-BAGHDADI, Dr Abdulqader Mohammed	Posição: Chefe do Gabinete de Ligação dos Comités Revolucionários Passaporte n.º B010574 Data de nascimento: 01.07.1950	Comités Revolucionários implicados na violência contra os manifestantes.	28.2.2011
7.	DIBRI, Abdulqader Yusef	Posição: Chefe da segurança pessoal de Muammar QADHAFI Data de nascimento: 1946 Lugar de nascimento: Houn, Líbia	Responsável pela segurança do regime. No passado, participou na violência contra dissidentes.	28.2.2011
8.	QADHAF AL-DAM, Ahmed Mohammed	Data de nascimento: 1952 Lugar de nascimento: Egípto	Primo de Muammar QADHAFI. Desde 1995, considera-se que comandou um batalhão do exército de elite responsável pela segurança pessoal de QADHAFI e que teve um papel essencial na Organização da Segurança Externa. Participou no planeamento de operações contra dissidentes líbios no estrangeiro e esteve directamente implicado em actividades terroristas.	28.2.2011
9.	QADHAF AL-DAM, Sayyid Mohammed	Data de nascimento: 1948 Lugar de nascimento: Sirte, Líbia	Primo de Muammar QADHAFI. Na década de 80 participou na campanha de assassinato de dissidentes, tendo sido alegadamente responsável por várias mortes na Europa. Considera-se também que tenha estado implicado na aquisição de armamento.	28.2.2011
10.	AL-BARASSI, Safia Farkash	Data de nascimento: 1952 Lugar de nascimento: Al Bayda, Líbia	Mulher de Muammar QADHAFI. Estreita associação ao regime.	28.2.2011
11.	SALEH, Bachir	Data de nascimento: 1946 Lugar de nascimento: Traghen	Chefe de Gabinete do líder. Estreita associação ao regime.	28.2.2011

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
12.	TOHAMI, General Khaled	Data de nascimento: 1946 Lugar de nascimento: Genzur	Director do Serviço de Segurança Interna. Estreita associação ao regime.	28.2.2011
13.	FARKASH, Mohammed Boucharaya	Data de nascimento: 1 de Julho de 1949 Lugar de nascimento: Al-Bayda	Director dos Serviços de Informações no Serviço de Segurança Externa. Estreita associação ao regime.	28.2.2011
14.	ZARTI, Mustafa	Data de nascimento: 29 de Março de 1970, (passaporte austríaco n.º P1362998, válido de 6 de Novembro de 2006 a 5 de Novembro de 2016)	Estreita associação ao regime e vice-chefe executivo da "Autoridade de Investimentos da Líbia", membro do Conselho de Administração da National Oil Corporation e vice-presidente do Primeiro Banco para a Energia no Barém.	10.3.2011
15.	EL-KASSIM ZOUAI, Mohamed Abou		Secretário-Geral do Congresso Geral do Povo; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
16.	AL MAHMOUDI, Baghdadi		Primeiro-ministro do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
17.	HIJAZI, Mohamad Mahmoud		Ministro da Saúde e do Ambiente do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
18.	ZLITNI, Abdelhaziz	Data de nascimento: 1935	Ministro do Plano e das Finanças do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
19.	HOUËJ, Mohamad Ali	Data de nascimento: 1949 Lugar de nascimento: Al-Azizia (próximo de Trípoli)	Ministro da Indústria, da Economia e do Comércio do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
20.	AL-GAOUD, Abdelmajid		Ministro da Agricultura e dos Recursos Pecuários e Marítimos do governo do Coronel Qadhafi.	21.3.2011
21.	AL-CHARIF, Ibrahim Zarroug		Ministro dos Assuntos Sociais do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
22.	FAKHIRI, Abdelkebir Mohamad		Ministro da Educação, do Ensino Superior e da Investigação do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
23.	ZIDANE, Mohamad Ali		Ministro dos Transportes do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
24.	KOUSSA, Moussa Mohamad		Ministro dos Negócios Estrangeiros do governo do Coronel Qadhafi; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
25.	MANSOUR, Abdallah		Colaborador próximo do Coronel Qadhafi, papel de primeiro plano nos serviços de segurança e antigo director da Radiotelevisão; implicado na repressão dos manifestantes.	21.3.2011

Entidades

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	Libyan Housing and Infrastructure Board (HIB)	Tejora, Trípoli, Líbia Acto legislativo 60/2006 do Comité Geral do Povo da Líbia Tel.: +218 21 369 1840; Fax: +218 21 369 6447 http://www.hib.org.ly	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família e potencial fonte de financiamento para o seu regime.	10.3.2011
2.	Fonds de développement économique et social (FDES)	Qaser Bin Ghasher road Salaheddine Cross – BP: 93599 Líbia –Trípoli Tel.: +218 21 490 8893; Fax: +218 21 491 8893 E-mail: info@esdf.ly	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família e potencial fonte de financiamento do seu regime.	21.3.2011
3.	Libyan Arab African Investment Company – LAAICO	Sítio: http://www.laaico.com Sociedade criada em 1981 76351 Janzour-Líbia. 81370 Trípoli-Líbia Tel.: 00 218 (21) 4890146 – 4890586 – 4892613; Fax: 00 218 (21) 4893800 – 4891867 E-mail: info@laaico.com	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família e potencial fonte de financiamento do seu regime.	21.3.2011
4.	Fondation Qadhafi pour les associations caritatives et le développement	Contactos da administração: Hay Alandalus – Jian St. – Trípoli – P.O. Box: 1101 – LÍBIA Tel.: (+218) 214778301; Fax: (+218) 214778766 E-mail: info@gicdf.org	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família e potencial fonte de financiamento do seu regime.	21.3.2011
5.	Fondation Waatassimou	Baseada em Trípoli.	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e família e potencial fonte de financiamento do seu regime.	21.3.2011
6.	Office général de la radio et de la télévision libyenne	Contactos: Tel.: 00 218 21 444 59 26; 00 21 444 59 00; Fax: 00 218 21 340 21 07 http://www.ljbc.net ; E-mail: info@ljbc.net	Incitação pública ao ódio e à violência através da participação em campanhas de desinformação sobre a repressão dos manifestantes.	21.3.2011
7.	Corps des gardes révolutionnaires		Participação na repressão dos manifestantes.	21.3.2011
8.	National Commercial Bank	Orouba Street AlBayda, Líbia Tel.: +218 21-361-2429; Fax: +218 21-446-705 www.ncb.ly	O National Commercial Bank é um banco comercial libanês. Foi fundado em 1970 e tem sede em AlBayda, Líbia. Tem instalações em Trípoli e em AlBayda, bem como diversas filiais na Líbia. O seu capital é detido a 100 % pelo governo e o banco constitui uma potencial fonte de financiamento do regime.	21.3.2011

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
9.	Gumhouria Bank	Gumhouria Bank Building Omar Al Mukhtar Avenue Giaddal Omer Al Moukhtar P.O. Box 685 Tarabulus Trípoli Líbia Tel.: +218 21-333-4035; +218 21-444-2541; +218 21-444-2544; +218 21-333-4031; Fax: +218 21-444-2476; +218 21-333-2505 E-mail: info@gumhouria-bank.com.ly Sítio web: www.gumhouria-bank.com.ly	O Gumhouria Bank é um banco comercial libanês. Foi criado em 2008 através de uma fusão com os bancos Al Ummah e Gumhouria. O seu capital é detido a 100% pelo governo e o banco constitui uma potencial fonte de financiamento do regime.	21.3.2011
10.	Sahara Bank	Sahara Bank Building First of September Street P.O. Box 270 Tarabulus Trípoli Líbia Tel.: +218 21-379-0022; Fax: +218 21-333-7922 E-mail: info@saharabank.com.ly Website: www.saharabank.com.ly	O Sahara Bank é um banco comercial libanês. O seu capital é detido a 81 % pelo governo e o banco constitui uma potencial fonte de financiamento do regime.	21.3.2011
11.	Azzawia (Azawiya) Refining	P.O. Box 6451 Trípoli Líbia +218 023 7976 26778 http://www.arc.com.ly	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e potencial fonte de financiamento do regime.	23.3.2011
12.	Ras Lanuf Oil e Gas Processing Company (RASCO)	Ras Lanuf Oil e Gas Processing Company Building Ras Lanuf City P.O. Box 2323 Líbia Tel.: +218 21-360-5171; +218 21-360-5177; +218 21-360-5182; Fax: +218 21-360-5174 E-mail: info@raslanuf.ly Website: www.raslanuf.ly	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e potencial fonte de financiamento do regime.	23.3.2011
13.	Brega	Sede: Azzawia / estrada marginal P.O. Box: Azzawia 16649 Tel.: 2 - 625021-023 / 3611222 Fax: 3610818 Telex: 30460 / 30461 / 30462	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e potencial fonte de financiamento do regime.	23.3.2011
14.	Sirte Oil Company	Sirte Oil Company Building Marsa Al Brega Area P.O. Box 385 Tarabulus Trípoli Líbia Tel.: +218 21-361-0376; +218 21-361-0390 Fax: +218 21-361-0604 +218 21-360-5118 E-mail: info@soc.com.ly Website: www.soc.com.ly	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e potencial fonte de financiamento do regime.	23.3.2011

	Nome	Informação de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
15.	Waha Oil Company	Waha Oil Company Escritórios: Off Airport Road Trípoli Tarabulus Líbia Endereço postal: P.O. Box 395 Trípoli Líbia Tel.: +218 21-3331116 Fax: +218 21-3337169 Telex: 21058	Sob o controlo de Muammar Qadhafi e potencial fonte de financiamento do regime.	23.3.2011»